



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Corregedoria Regional

**EDITAL Nº 002/2023/SCR - Manaus, 6 de março de 2023
CORREIÇÃO ORDINÁRIA - MODALIDADE PRESENCIAL
11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS**

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, de acordo com o art. 34, II, do Regimento Interno deste Tribunal, com os arts. 26 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional e com o Provimento nº 05/2020/SCR, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes, advogados, membros do Ministério Público e Ordem dos Advogados, que será realizada Correição Ordinária Anual na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, nas datas de 13 a 17 de março de 2023, das 7h30 às 14h30, do que ficam cientes magistrados e servidores.

FAZ SABER, também, que a Correição Ordinária será realizada de forma presencial, sendo obrigatória a presença de todos(as) os(as) magistrados(as) lotados(as) na unidade, além do(a) Diretor(a) de Secretaria e dos demais servidores e servidoras do Juízo, ressalvados(as) os(as) servidores(as) formalmente em regime de teletrabalho e as demais ressalvas legais.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos interessados, no dia 16 de março de 2023, das 10h às 11h, em seu gabinete localizado no Fórum Trabalhista de Manaus, mediante prévio agendamento.

Os interessados em participar de audiência com a Corregedora Regional deverão manifestar o interesse com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início da correição, fornecendo um meio de contato para a confirmação do agendamento. O agendamento deverá ser feito junto à Secretaria da Corregedoria Regional através do endereço eletrônico correicao@trt11.jus.br, com o assunto "AUDIÊNCIA – CORREIÇÃO – 11ª VTM". A confirmação da audiência com a Corregedora será feita pela Secretaria da Corregedoria Regional em até 1 (um) dia de antecedência da realização do ato.

O presente é expedido e publicado, na forma da lei, devendo ser afixado pela unidade correicionada em sua sede, para que seja levado ao conhecimento de todos.

Dado e passado na Secretaria da Corregedoria, em 6 de março de 2023. Eu, Ricardo Marques Lima, Diretor da Corregedoria Regional, subscrevi.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional do
TRT da 11ª Região